



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 510/2020



INDICAMOS QUE SEJA UTILIZADA PARTE DO RECURSO DE R\$ 11.812.967,64 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 173/2020 (QUE ESTABELECE O PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) PARA INCENTIVO DOS SEGUINTE PROFISSIONAIS: AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS, VIGIA, ZELADORES, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, ENFERMEIROS, MÉDICOS E OUTROS, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA.

MAURICIO GOMES – PSB, PROFESSORA SILVANA - PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de utilizar parte do recurso de R\$ 11.812.967,64 (Onze milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) previsto na Lei Federal Nº 173/2020 (que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19) para incentivo dos seguintes profissionais: Agentes de Saúde e Endemias, Vigia, Zeladores, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, Médicos e outros, durante o período de pandemia.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso):

Considerando que o nosso País está passando por um momento de muito medo e aflição, e os profissionais de saúde acima citados estão na linha de frente, salvando vidas;

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de julho de 2020.

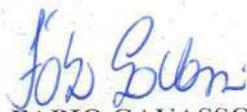
  
MAURICIO GOMES  
Vereador PSB

  
PROFESSORA SILVANA  
Vereadora PTB

  
BRUNO DELGADO  
Vereador PL

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PL

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PTB

  
FABIO GAVASSO  
Vereador PTB